



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI – PB
GABINETE DO PREFEITO

Lei Número 0155 /2023 em 19 de janeiro de 2023

Cria o cargo de **Acompanhante Terapêutico (AT)** na estrutura dos funcionários efetivos do município de São Domingos do Cariri - PB e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Domingos do Cariri - PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU e ELE SANCIONA** a presente Lei.

Art. 1º – Ficam criados 20 (vinte) cargos de provimento efetivo de Acompanhante Terapêutico (ATs) no âmbito do Município, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo único – As atribuições do cargo e requisitos para investidura são as constantes do anexo à presente Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente lei correm por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revoguem-se as disposições em contrário

São Domingos do Cariri – PB, 19 de janeiro de 2023

Onildo Lindberg Ananias da Silva
Prefeito municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI – PB
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

ANEXO ÚNICO DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS CRIADOS

| | |
|----------------------|---|
| Nome do cargo | ACOMPANHE TERAPÊUTICO (AT) |
| Quantidade de cargos | 20 (vinte) |
| Forma de provimento | Concurso Público |
| Remuneração | R\$ 2.000,00 (dois mil reais) |
| Jornada de Trabalho | 40 (quarenta) horas |
| Escolaridade | Superior em Pedagogia, enfermeiros sociólogos |

ATRIBUIÇÕES

Fazer o acompanhamento clínico que será desenvolvido fora dos espaços tradicionais de tratamento (consultórios) e que acontece no contexto de vida de quem é acompanhado, utilizando o cotidiano como território privilegiado para suas experiências e intervenções. Realizar uma modalidade terapêutica voltada à autonomia e à (re)inserção social de pessoas que, por diferentes motivos, não criaram ou perderam a possibilidade de transitar nos espaços sociais.

Acompanhar terapeuticamente o paciente, se deslocando para encontrar o acompanhado (paciente), indo até a sua casa, na escola ou em outros espaços, visando promover encontros que possibilitem o estar e o fazer junto, a fala e o compartilhamento de experiências.

Realizar tarefas específicas a cumprir ou a função de criá-las junto ao acompanhado, possibilitando novas formas de se relacionar com as pessoas e com os espaços, através da experimentação e expansão de seu cotidiano. A construção deste trabalho pode ocorrer em conjunto com diferentes profissionais, compondo uma rede de suporte e de cuidados necessária para o desenvolvimento de um projeto terapêutico singular.

São Domingos do Cariri – PB, 19 de janeiro de 2023

Onildo Lindberg Ananias da Silva
Prefeito municipal